

Santo André, 26 de agosto de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1569/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 12/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM 12/2025, que combate a violência política de gênero, acrescentando o inciso XVIII ao Art.4º, e alterando os Art 5º e 7º da Resolução 8 de 2011, o "Código De Ética Dos Vereadores". Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

